



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 791 , DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.006204/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a partir de 14 de julho de 2016, com fundamento no artigo 34, *caput*, da Lei 8.112/90, o servidor **BRUNO SAMPAIO ROCHA**, matrícula SIAPE nº 2180326, CPF: 026.054.843-00, do cargo efetivo de Assistente em Administração, código de vaga 906007, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor